

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

— ANO REFERÊNCIA: 2018 —

Anápolis



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Anápolis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Relatório de Autoavaliação Institucional

Ano de referência: 2018

Câmpus Anápolis

Anápolis, março de 2019



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Reitoria do IFG

Reitor

Jerônimo Rodrigues da Silva

Diretoria Executiva

Adriana dos Reis Ferreira

Pró-Reitoria de Administração

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Amaury França Araujo

Pró-Reitoria de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitoria de Extensão

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Paulo Francinete Silva Júnior

Diretores-Gerais dos Câmpus

Câmpus Águas Lindas

Tiago Gomes de Araujo

Câmpus Anápolis

Elza Gabriela Godinho Miranda

Câmpus Aparecida de Goiânia

Ana Lucia Siqueira de Oliveira

Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima

Câmpus Formosa

Murilo de Assis Silva

Câmpus Goiânia

Maria de Lourdes Magalhães

Câmpus Goiânia Oeste

Ubaldo Eleutério da Silva

Câmpus Inhumas

Luciano dos Santos

Câmpus Itumbiara

Aline Silva Barroso

Câmpus Jataí

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes

Câmpus Luziânia

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Câmpus Senador Canedo

Aldemi Coelho Lima

Câmpus Uruaçu

Andreia Alves do Prado

Câmpus Valparaíso

João Marcos Bailão de Lima

Equipe Comissão Central da CPA 2017/2019

Jakeline Cerqueira de Moraes
Representante Técnica-Administrativa
Presidente

Darlene Ana de Paula Vieira
Representante Docente
Secretária Administrativa

Danielle Fernanda Moraes Pavan
Representante Técnico-Administrativa

Priscila Branquinho Xavier
Representante Docente

Ivaine Maria da Silva Melo
Representante Discente

Gustavo Henrique Garcez Andrade
Representante Discente

Liana Jayme Borges
Representante indicada pela Universidade Federal de Goiás

Antoniél Aniceto de Oliveira
Representante indicado pelo IFGoiano

Equipe Elaboradora – Subcomissão Local de Avaliação
Portaria n.º 1.597, de 04 de julho de 2018

Hugo Vinícius Leão e Silva
Presidente

Priscila Gontijo Sales Vieira
Representante Técnica-Administrativa
Secretária Administrativa

Frederico de Souza Aleixo
Representante Docente

Camila Juswiak Silva
Representante Técnica-Administrativa

Thiago Mendes Ferrara
Representante Discente

Adílio Alves da Silva Neto
Representante Discente

SUMÁRIO

1. Introdução	11
1.1 Apresentação da Instituição	12
2. Atos regulatórios da Educação Superior	16
2.1 Avaliações externas	16
2.1.1 Avaliações in loco	16
2.1.2 Avaliações <i>in loco</i> no IFG – Campus Anápolis	17
2.1.3 Demais indicadores de qualidade	18
2.1.4 Conceitos obtidos pelo IFG – Câmpus Anápolis no ENADE e no CPC.....	19
2.2 Avaliações Internas	20
2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG.....	20
2.4 Atual composição da CPA do IFG	23
3. Metodologia	26
3.1 Delineamento do Estudo	27
3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados	27
3.2.1 Questionários	27
3.2.2 Definição da População da Pesquisa	28
3.2.3 Consulta a Documentos Institucionais	29
3.3 Escalas, critérios de análise dos resultados e indicações à Gestão.....	29
3.4 Cronograma de execução das ações	31
5. Resultados, Análises e Sugestões	32
5.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional.....	32
5.2 Eixo 2 – Políticas de Ensino.....	34
6. Considerações Finais	38
7. Referências Bibliográficas.....	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEFET-GO – Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
CIS – Comissão Interna de Supervisão
CODIR – Colégio de Dirigentes
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUP – Conselho Superior
CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPPIR – Comissão Permanente para as Relações Étnico-Raciais
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DINTER – Doutorado Interinstitucional
EAD – Ensino a Distância
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FIC – Formação Inicial e Continuada
IES – Instituições de Educação Superior
IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IGC – Índice Geral dos Cursos
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
UFG – Universidade Federal de Goiás
IFGoiano – Instituto Federal Goiano
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
MEC – Ministério da Educação
MINTER – Mestrado Interinstitucional
NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
NDE – Núcleo Docente Estruturante
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PIPECT – Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores
PIPART – Programa Institucional de Incentivo à Tradução
PIQS – Programa Institucional de Bolsa de Qualificação de Servidores
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPE – Plano de Permanência e Êxito
PPI – Projeto Pedagógico da Instituição

ProAPP – Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SLA – Subcomissão Local de Avaliação

TAE – Técnico Administrativo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição da oferta de vagas no IFG-2018.	13
Tabela 2. Distribuição das matrículas por modalidade.	14
Tabela 3. Avaliações internas e externas.	16
Tabela 4. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.	16
Tabela 5. Dimensões avaliadas pelo INEP.	17
Tabela 6. Cursos avaliados em 2018.	17
Tabela 7. Cursos de Ensino Superior oferecidos pelo IFG – Campus Anápolis e seus respectivos conceitos no ENADE e no CPC.	19
Tabela 8. Quantitativo da comunidade acadêmica que respondeu aos questionários de autoavaliação em 2017 e 2018. Os valores em parênteses indicam a taxa de participação de cada segmento.	22
Tabela 9. Composição da Comissão Central da CPA no período correspondente aos anos de 2017 a 2019.	23
Tabela 10. Composição da SLA do IFG – Campus Anápolis.	24
Tabela 11. Quantitativo geral da comunidade acadêmica e Quantitativo da comunidade acadêmica participante do questionário – Ano 2018.	28
Tabela 12. Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente ao processo de autoavaliação 2018.	31
Tabela 13. Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2018.	31
Tabela 14. Resultados dos questionários preenchidos pela comunidade acadêmica em relação ao Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional.	32
Tabela 15. Resultados dos questionários preenchidos pela comunidade acadêmica em relação ao Eixo 2 – Políticas de Ensino.	34

1. INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

O processo de Autoavaliação Institucional é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidades sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O processo de autoavaliação do IFG foi conduzido a partir do Plano de Autoavaliação Institucional (2017-2019) que estabeleceu objetivos, métodos e prazos para a fortalecimento da cultura de autoavaliação e elaboração do presente Relatório de Autoavaliação Institucional referente ao ano de 2018. Elaborado em sua versão integral, aborda as dez dimensões do PDI, exigidas pelo art. 3º da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

- Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
- Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria n.º 40 de 2007, atualizada em 2010;
- Consolidação do processo de autoavaliação do IFG: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição;
- Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional do ano 2017, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise;
- Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG;
- Desafios para os próximos processos de autoavaliação.

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente relatório busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

Os resultados da autoavaliação do IFG presentes neste relatório, referentes ao ano de 2018, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão em eventos institucionais.

1.1 Apresentação da Instituição

A Lei Federal n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são autarquias federais com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFG, criado a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), atualmente conta com aproximadamente 11,5 mil estudantes matriculados em seus 14 Câmpus: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa,

Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

A Instituição oferece desde a educação básica, com ênfase no ensino técnico integrado ao ensino médio, à pós-graduação lato e stricto sensu. Na educação profissional, o IFG destina 50% de suas vagas aos cursos técnicos integrados ao ensino médio, inclusive, na educação de jovens e adultos, atuando também na educação profissional subsequente. Na educação superior, a Instituição oferta cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Além disso, possui programas pós-graduação a nível de especialização e mestrado.

Adicionalmente, o IFG oferta cursos de formação profissional de trabalhadores e da comunidade (Pronatec) e de Formação Inicial e Continuada (FIC), na metodologia presencial e à distância, em atendimento ao tripé de ensino, pesquisa e extensão.

A Tabela 1 abaixo apresenta a distribuição da oferta de vagas pela Instituição nos diversos campus:

Tabela 1. Distribuição da oferta de vagas no IFG-2018.

Câmpus	Modalidade	Total de Matrículas
Águas Lindas	Integrado - EJA	174
	Integrado - Em Tempo Integral	264
Anápolis	Bacharelado	178
	Integrado - EJA	131
	Integrado - Em Tempo Integral	268
	Licenciatura	152
	Mestrado Profissional	42
	Subsequente	7
	Tecnólogo	82
Aparecida de Goiânia	Bacharelado	170
	Integrado - EJA	114
	Integrado - Em Tempo Integral	285
	Licenciatura	191
Cidade de Goiás	Bacharelado	82
	Integrado - EJA	24
	Integrado - Em Tempo Integral	172
	Licenciatura	78
Formosa	Bacharelado	145
	Integrado - EJA	182
	Integrado - Em Tempo Integral	182
	Integrado - Em Tempo Parcial	1
	Licenciatura	213
	Tecnólogo	67
Goiânia	Bacharelado	1.553
	Especialização	151
	Integrado - EJA	310
	Integrado - Em Tempo Parcial	844
	Licenciatura	870
	Mestrado Profissional	62

	Subsequente	299
	Tecnólogo	85
Goiânia Oeste	Integrado - EJA	79
	Integrado - Em Tempo Integral	256
	Licenciatura	231
Inhumas	Bacharelado	166
	Integrado - EJA	34
	Integrado - Em Tempo Integral	194
	Licenciatura	52
Itumbiara	Bacharelado	337
	Especialização	44
	Integrado - EJA	40
	Integrado - Em Tempo Integral	175
	Licenciatura	201
	Subsequente	63
Jataí	Bacharelado	291
	Integrado - EJA	118
	Integrado - Em Tempo Integral	323
	Integrado - Em Tempo Parcial	2
	Licenciatura	48
	Mestrado Profissional	62
	Subsequente	110
	Tecnólogo	70
Luziânia	Bacharelado	113
	Especialização	25
	Integrado - EJA	54
	Integrado - Em Tempo Integral	319
	Integrado - Em Tempo Parcial	2
	Licenciatura	187
	Subsequente	16
	Tecnólogo	13
Senador Canedo	Integrado - EJA	118
	Integrado - Em Tempo Integral	183
Uruaçu	Bacharelado	148
	Integrado - EJA	106
	Integrado - Em Tempo Integral	282
	Integrado - Em Tempo Parcial	1
	Licenciatura	135
	Subsequente	1
	Tecnólogo	66
Valparaíso	Integrado - EJA	100
	Integrado - Em Tempo Integral	196
	Licenciatura	66
Total de Matrículas no IFG		12405

Fonte: Consulta ao sistema Visão IFG no dia 21/01/2019.

A Tabela 2, por sua vez, apresenta a distribuição das matrículas em função da modalidade:

Tabela 2. Distribuição das matrículas por modalidade.

Modalidade	Total de Matrículas
Bacharelado	3183
Especialização	220

Integrado - EJA	1584
Integrado - Em Tempo Integral	3099
Integrado - Em Tempo Parcial	850
Licenciatura	2424
Mestrado Profissional	166
Subsequente	496
Tecnólogo	383
Total de matrículas no IFG	12405

Fonte: Consulta ao sistema Visão IFG no dia 21/01/2019.

2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o leitor sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior (IES) estão submetidas e o papel das CPAs nos mesmos. Desse modo e tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o Ministério da Educação (MEC), através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) condiciona o funcionamento das IES e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC n.º 40 de 12/12/2007, republicada no Diário Oficial da União (DOU) em 29/12/2010 e, o Decreto n.º 5773, de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme quadro a seguir:

Tabela 3. Avaliações internas e externas.

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)
		Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.
		Índice Geral dos Cursos (IGC), gerado a partir dos CPCs e outros insumos.

2.1 Avaliações externas

2.1.1 Avaliações in loco

As avaliações in loco compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e recredenciamento, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso).

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por meio de seus cursos, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as dez dimensões do PDI são organizadas em cinco eixos, conforme a Tabela 4 que se segue:

Tabela 4. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.

Eixos	Dimensões
Eixo I – Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em

	relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II – Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP¹, deverão ser avaliadas três dimensões:

Tabela 5. Dimensões avaliadas pelo INEP.

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

2.1.2 Avaliações *in loco* no IFG – Campus Anápolis

Houve, durante o ano de 2018, o reconhecimento por parte do INEP do curso de Engenharia Civil da Mobilidade, cujos conceitos estão ilustrado na Tabela 6 abaixo.

Tabela 6. Cursos avaliados em 2018.

Curso	Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Conceito
Engenharia Civil da Mobilidade	3,40	3,82	3,73	4

Pode-se observar que o curso em questão obteve conceito 4 pelo MEC. Nesse contexto, há alguns pontos que merecem destaque positivo:

- O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) contempla muito bem o contexto educacional no qual o curso de Engenharia Civil da Mobilidade está inserido. Ainda, a estrutura curricular foi considerada muito boa, proporcionando condições para desenvolver o perfil do egresso proposto no PPC;
- A infraestrutura e o corpo docente são tidos como excelentes para o número de vagas oferecidas anualmente;
- A atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da coordenação de curso são consideradas muito boas e atendem às demandas do curso;
- Uma grande parcela dos docentes – 19 dos 22 docentes do curso – obteve titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Desses, oito são doutores. Além disso, todos os docentes trabalham em regime de tempo integral;
- 20 dos 22 docentes comprovaram experiência igual a superior a três anos no magistério superior;

¹ Em outubro de 2017 o INEP publicou a última versão do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/corso_reconhecimento.pdf

- O IFG – Campus Anápolis disponibiliza gabinetes de trabalho para os docentes realizarem suas atividades acadêmicas, além de disponibilizar estações de trabalho individualizadas para cada coordenador de curso;
- A biblioteca conta com um acervo muito bom, sendo três títulos da bibliografia básica e cinco títulos da bibliografia complementar por unidade curricular. Ainda, o IFG – Campus Anápolis tem acesso à base de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES);

Entretanto, vale ressaltar que a comissão avaliadora também anotou os seguintes pontos negativos:

- O PPC não ressalta o foco específico em mobilidade, ainda que ele seja referido e oferecido na estrutura curricular;
- Apenas oito dos 22 docentes do curso apresentaram experiência profissional na área de engenharia, excluídas as atividades do magistério superior;
- O Colegiado não foi institucionalizado no curso de Engenharia Civil da Mobilidade. Mesmo que exista o Conselho Departamental no IFG – Campus Anápolis, ele não se equipara ao Colegiado do próprio curso;
- Apenas sete dos 22 docentes comprovaram produção científica nos últimos três anos.

2.1.3 Demais indicadores de qualidade

2.1.3.1 ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O MEC define anualmente as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes.

A principal legislação que rege o ENADE é a Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12/12/2007 e republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE é publicada uma nova portaria com normas específicas. Além disso, existe uma normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

2.1.3.2 CPC e IGC

Além do ENADE, o MEC avalia cursos superiores e IES de acordo com o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC), conforme a Portaria Normativa MEC n.º 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei n.º 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa no 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infra-estrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para o CPC, o IGC e para as avaliações *in loco* são atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com cinco níveis. Os conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; o conceito 3 é considerado satisfatório; o conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e, finalmente, o conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

2.1.4 Conceitos obtidos pelo IFG – Câmpus Anápolis no ENADE e no CPC

O IFG – Campus Anápolis possui cinco cursos superiores e, desses, dois cursos ainda não foram avaliados. A Tabela 7 abaixo apresenta os conceitos do ENADE e do CPC atribuídos aos cursos disponíveis até a redação do presente relatório.

Tabela 7. Cursos de Ensino Superior oferecidos pelo IFG – Câmpus Anápolis e seus respectivos conceitos no ENADE e no CPC.

Curso	ENADE		CPC	
	Conceito	Ano de avaliação	Conceito	Ano de avaliação
Bacharelado em Ciência da Computação	-	-	-	-
Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade	-	-	-	-

Licenciatura em Ciências Sociais	4	2017	4	2017
Licenciatura em Química	3	2017	3	2017
Tecnologia em Logística	3	2015	3	2015

2.2 Avaliações Internas

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sinaes e determinou a criação das CPAs como forma de avaliação interna, como apresentado abaixo:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC² é uma das principais frentes de trabalho da CPA. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC n.º 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação a essa responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica n.º 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial

- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial

- até 31 de março de 2018 – relatório integral

2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a implantação da CPA, que, tão logo constituída mediante Portaria n.º 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria

² e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

n.º 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da comissão. Desde 2005, a CPA tem elaborado seus relatórios de autoavaliação.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir do ano de 2015, conforme o disposto no art. 8º, § 1º, do Regulamento da CPA aprovado pela Resolução n.º 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos campus Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas no demais Campus do IFG:

Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva.

Em 2017, a CPA elaborou seu Plano de Autoavaliação Institucional, que compreende os anos de 2017 a 2019, abordando metodologias de elaboração de seus relatórios, metodologias de sensibilização da comunidade acadêmica e metodologias de meta avaliação. O Plano prevê, ainda, a elaboração anual de relatórios de autoavaliação locais, por Câmpus, cujos responsáveis pela elaboração são as SLAs, além da elaboração do relatório de autoavaliação institucional geral, cuja responsável pela elaboração é a CPA (central) do IFG.

Observa-se que o Plano de Autoavaliação Institucional se tornou um instrumento de suma relevância para evolução e consolidação do Processo de Autoavaliação, uma vez que ele define metodologias, processos, critérios e a avaliação dos mesmos na etapa de meta avaliação. Desse modo, a avaliação do processo anterior permite um melhor planejamento do processo avaliativo subsequente.

Todas as etapas de atuação da CPA previstas no plano foram cumpridas em 2017. Dentre elas, as etapas de meta avaliação e planejamento merecem destaque. Conforme previsto no Plano de Autoavaliação Institucional, separaram-se tempo e espaço (II Seminário de Autoavaliação Institucional) para que a comunidade interna, as SLAs e a CPA apresentassem críticas e sugestões a respeito das estratégias e metodologias adotadas no processo avaliativo de 2017. Dentre os aspectos levantados que influenciaram o planejamento do processo de autoavaliação em 2018 estão:

- Extensão e complexidade do questionário;
- Rigor excessivo nas escalas e critérios de análise adotados na análise dos dados quantitativos;

- Ampliar a participação de comunidade.

Para sanar as críticas à forma do questionário foram designados mediante Portaria membros adicionais à CPA, com o objetivo de reelaborar o questionário de forma a torná-lo mais sucinto e objetivo. Em consulta aos 14 Câmpus e cinco Pró-Reitorias, a CPA recebeu a indicação de dois servidores: Max Well de Oliveira Rabelo e Makário Luiz Orozimbo Júnior.

No contexto de consolidação do processo avaliativo, a sensibilização da comunidade foi apontada como um ponto a ser melhorado e mereceu destaque na etapa de planejamento da avaliação 2018. Desse modo, consolidou-se a estratégia de divulgar notícias a respeito do questionário de autoavaliação nos canais de comunicação com a comunidade interna: e-mail, boletim de serviço e site institucional. Além disso, foi disponibilizado no Sistema Q-Acadêmico o link do questionário. As SLAs sensibilizaram a comunidade discente, docente e técnica-administrativa em reuniões institucionais e nas salas de aula. Ainda, foram afixados nos Câmpus e na Reitoria QR Codes que permitiam o acesso ao questionário através de dispositivos móveis.

Tais medidas foram fundamentais para um incremento de 362% em 2018 no total de respostas ao questionário em relação a 2017, conforme a Tabela 8 a seguir:

Tabela 8. Quantitativo da comunidade acadêmica que respondeu aos questionários de autoavaliação em 2017 e 2018. Os valores em parênteses indicam a taxa de participação de cada segmento.

Segmento	Ano		Aumento em relação a 2017
	2017	2018	
Docentes	31 (40%)	65 (80%)	210%
Discentes	52 (12%)	221 (41%)	425%
TAEs	07 (13%)	40 (71%)	571%
Total	90 (16%)	326 (48%)	362%

Pode-se observar que houve um expressivo aumento no número de participantes no processo de autoavaliação. Uma das causas para isso, além das ações já citadas acima, foi o engajamento da SLA ao passar em todas as salas de aula dos cursos de Ensino Superior e nas salas utilizadas por servidores técnico-administrativos e docentes para informar a importância desse processo.

Em relação à análise de dados e constituição do Relatório de Autoavaliação 2018, apresentamos os seguintes avanços:

- Utilização dos dados obtidos no questionário socioeconômico respondido pelos inscritos nos vestibulares do IFG (2018/1 e 2018/2);
- Apresentação dos resultados do ENADE e CPC;
- Apresentação e análise dos resultados das avaliações *in loco* dos cursos de Graduação.

2.4 Atual composição da CPA do IFG

A CPA é organizada por uma Comissão Central e pelas SLAs. A Comissão Central é constituída por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, dos técnico-administrativos, dos discentes e representantes da sociedade civil. As SLAs, por sua vez, são compostas por representantes do corpo docente, dos técnico-administrativos e dos discentes e seus respectivos suplentes.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico e que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. A Tabela 9 apresenta a equipe da Comissão Central da CPA do IFG, instituída pela Portaria n.º 1.189, de 03 julho de 2017 atualizada pela Portaria n.º 2.453 de 16/10/2016, atualizada pela Portaria n.º 265, de 28/02/2019.

Tabela 9. Composição da Comissão Central da CPA no período correspondente aos anos de 2017 a 2019.

Comissão Central da CPA			
Nome	Câmpus/Instituição	Segmento	N.º da Portaria – Data de designação
Jakeline Cerqueira de Moraes	Goiânia	TAE	1.189 – 03/07/2017
Danielle Fernanda Moraes Pavan	Reitoria	TAE	1.189 – 03/07/2017
Priscila Branquinho Xavier	Inhumas	Docente	1.189 – 03/07/2017
Darlene Ana de Paula Vieira	Inhumas	Docente	1.189 – 03/07/2017
Ivaine Maria da Silva Melo	Formosa	Discente	1.189 – 03/07/2017
Gustavo Henrique Garcez Andrade	Formosa	Discente	1.189 – 03/07/2017
Liana Jayme Borges	Representante da UFG	Sociedade Civil	1.189 – 03/07/2017
Antoniél Aniceto de Oliveira	Representante do IFGoiano	Sociedade Civil	1.189 – 03/07/2017

As competências da Comissão Central da CPA são:

- Discutir, elaborar, socializar e implantar o Plano de Avaliação Institucional, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pelas Subcomissões em cada Câmpus que integra o IFG;
- Sistematizar os dados apresentados nos Relatórios de Autoavaliação Locais, elaborados pelas Subcomissões de Avaliação, dos diversos Câmpus que integram o IFG, de forma a constituir um único Relatório;
- Elaborar Relatórios de Autoavaliação Institucional: com postagem da versão integral até **31/03/2018** e postagem da versão parcial até **31/03/2019**, conforme orientações da Nota Técnica n.º 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP;
- Divulgar os resultados da autoavaliação mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do ENADE;

- Sistematizar as sugestões das subcomissões para a promoção do desenvolvimento institucional;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao INEP e à comunidade acadêmica;
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA;
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

A Tabela 10 apresenta a composição da SLA do IFG – Campus Anápolis e suas respectivas portarias.

Tabela 10. Composição da SLA do IFG – Campus Anápolis.

Representantes por segmento		
Nome	Segmento	N.º da Portaria – Data de designação
Hugo Vinicius Leão e Silva	Docente	1.597 – 04/07/2018
Frederico de Souza Aleixo	Docente	1.597 – 04/07/2018
Priscila Gontijo Sales Vieira	TAE	1.597 – 04/07/2018
Camila Juswiak Silva	TAE	1.597 – 04/07/2018
Adílio Alves da Silva Neto	Discente	1.597 – 04/07/2018
Thiago Mendes Ferrara	Discente	1.597 – 04/07/2018

São responsabilidades das SLAs:

- Socializar e implementar o Plano de Avaliação Institucional definido pela CPA;
- Mobilizar a participação da comunidade acadêmica, de cada Câmpus, no processo de avaliação institucional;
- Divulgar o processo de autoavaliação, bem como seus resultados, mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar e divulgar os processos de avaliação externa da Instituição e do ENADE;
- Organizar e acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação nos Câmpus, assim como a análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Local, avaliando seus respectivos Câmpus e cursos;
- Apontar, no Relatório de Autoavaliação Local, as dificuldades/pontos fracos, os pontos fortes e propostas de desenvolvimento para seus respectivos Câmpus, cursos e para a Instituição;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao INEP e à comunidade acadêmica;

- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder a devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo e acompanhar as ações de melhoria, decorrentes da autoavaliação;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de autoavaliação 2018 foi delineada no Plano de Autoavaliação Institucional a partir da experiência pregressa da CPA do IFG, dos recursos institucionais disponíveis e do Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

Em 2018, o processo de autoavaliação considerou as devolutivas oriundas da meta avaliação do processo, conforme definido no Plano de Autoavaliação Institucional, ocorrida durante o Seminário de Autoavaliação Institucional, realizado no dia 18 de junho de 2018, no IFG – Câmpus Goiânia. Entre os pontos fortes apontados estão:

- A consolidação do processo de autoavaliação institucional, com maior ênfase nos Câmpus;
- Aproximação com os câmpus;
- A elaboração dos relatórios de autoavaliação dos câmpus;
- Estratégias de sensibilização da comunidade acadêmica adotadas tais como a utilização de *QR Codes* que facilitaram a divulgação e o acesso ao questionário de autoavaliação institucional.

As principais críticas ao processo de 2017 foram:

- Extensão e complexidade do questionário de autoavaliação aplicado para comunidade interna como elemento desmotivador da participação da comunidade no processo de autoavaliação;
- Excessivo rigor nas escalas e critérios de análise definidos;
- Ausência das avaliações externas no Relatório de Autoavaliação de 2017;
- Necessidade de maior apropriação e utilização do relatório de autoavaliação institucional nos processos de Planejamento Institucional.

Dessa forma, através da Portaria n.º 2.581, de 06/11/2018, foram adicionados integrantes à CPA com o objetivo de reelaborar o questionário de autoavaliação. Isso foi realizado visando aprimorar o processo de autoavaliação de 2018.

Os membros adicionais trabalharam em conjunto com a Comissão Central da CPA e com as SLAs no processo de reelaboração do questionário, tornando-o mais objetivo, rápido, mas sem desviar do objetivo de avaliar os Eixos e Dimensões escolhidos (Planejamento e Autoavaliação Institucional e Políticas Acadêmicas) para serem abordados na pesquisa institucional.

O presente relatório busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

Nas seções que seguem apresentam-se o delineamento do estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como a população pesquisada, seus extratos e unidade de análises. Descrevem-se, ainda, os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados.

3.1 Delineamento do Estudo

O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição considerando-se dois eixos e suas respectivas dimensões, conforme previstos no Processo de Avaliação Institucional.

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional:
 - Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas:
 - Dimensão 2: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
 - Dimensão 4: a comunicação com a sociedade;
 - Dimensão 9: políticas de atendimento aos estudantes.

3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados

O diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do IFG adotou uma triangulação de métodos e fontes que utilizou como instrumentos: consulta à comunidade através de questionários elaborados pela CPA, questionários elaborados por setores e Pró-Reitorias e análise de documentos oficiais.

3.2.1 Questionários

O principal instrumento de coleta de dados para o processo de autoavaliação institucional consistiu em questionários tipo *survey*, estruturados com perguntas fechadas e abertas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos, bem como abrir espaço para sugestões da comunidade sobre os aspectos avaliados.

Os questionários foram construídos de forma a abranger as especificidades de cada segmento da comunidade acadêmica: discentes, docentes e servidores técnico-administrativos lotados nos quatorze Câmpus da Instituição e na Reitoria.

No que diz respeito ao conteúdo, os questionários abordaram de forma concisa e objetiva Planejamento e Autoavaliação e Políticas acadêmicas e suas respectivas dimensões tendo em vista eliminar problemas de interpretação e complexidade do questionário.

Os questionários foram disponibilizados à comunidade através da plataforma Limesurvey no período de 01 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018. Os links de acesso foram divulgados nos meios de comunicação institucionais, como o site da Instituição, e-mail institucional, sistema acadêmico, boletins de notícias e materiais impressos afixados nos câmpus com QR Codes que direcionavam a comunidade à página da pesquisa.

Cabe salientar que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, as SLAs fizeram um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover conhecimento sobre o processo de avaliação institucional, garantindo participação satisfatória dos três segmentos da comunidade.

A partir das críticas recebidas em relação ao questionário de autoavaliação 2017, o questionário de 2018 foi elaborado para ser claro e sucinto. Além disso, os resultados de 2017 demonstrou um grande número de respostas de escape, como “não sei” ou “inexistente”, entretanto, muitos dos aspectos avaliados existiam, inclusive com políticas e documentos institucionais norteando.

Desse modo, buscou-se construir, principalmente, perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes Dimensões dos Eixos avaliados. As assertivas consistiam em “SIM” ou “NÃO”.

3.2.2 Definição da População da Pesquisa

A população de pesquisa considerada no estudo foi a comunidade acadêmica do IFG – Campus Anápolis composta pelos três segmentos: o corpo docente, os discentes dos cursos superiores e os servidores técnico-administrativos.

Dada uma população de 677 membros da comunidade acadêmica do IFG em 2018, constituiu-se uma amostra de respondentes. Essa amostra foi constituída por 65 docentes (80% do segmento), 221 alunos (41% do total de estudantes matriculados no Ensino Superior) e 40 técnico-administrativos (71% do segmento). Foram considerados somente os questionários respondidos de forma completa e finalizados na plataforma Limesurvey. **A Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta uma síntese da população e amostra considerada.

Tabela 11. Quantitativo geral da comunidade acadêmica e Quantitativo da comunidade acadêmica participante do questionário – Ano 2018.

Quantitativo Geral da Comunidade Acadêmica – Ano 2018

Docentes Ensino Médio/Superior	Discentes no Ensino Médio	Discentes no Ensino Superior	Técnico-Administrativos
81	469	540	56
Quantitativo da Comunidade Acadêmica participante da pesquisa			
Docentes Ensino Médio/Superior	Discentes no Ensino Superior		Técnico-Administrativos
65 (80%)	221 (41%)		40 (71%)

Em relação à participação da comunidade externa, a CPA utilizou as informações obtidas nos questionários aplicados aos egressos dos cursos superiores, pela Pró-Reitoria de Extensão, em sua política de acompanhamento de egressos.

3.2.3 Consulta a Documentos Institucionais

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2012-2016);
- Relatório de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;
- Demais documentos que a SLA consultou.

3.3 Escalas, critérios de análise dos resultados e indicações à Gestão.

Em razão das mudanças no questionário de autoavaliação, a metodologia de tratamento, classificação e indicações das fragilidades institucionais sofreu uma ligeira mudança uma vez que as perguntas do questionário de autoavaliação 2018 não buscou avaliar os diferentes graus da aprovação de um aspecto (BOM, ÓTIMO, RUIM, REGULAR, PÉSSIMO, NÃO SEI/NÃO EXISTE) e sim sintetizar o “BOM” e “ÓTIMO” no “SIM” e o “PÉSSIMO”, “RUIM” e “NÃO SEI/NÃO EXISTE” no “NÃO”.

É importante destacar que, embora realizaram-se mudanças no questionário, de forma a torná-lo menos denso, complexo e cansativo, desencadearam-se apenas ajustes na metodologia de análise que permitirão o acompanhamento temporal dos aspectos avaliados. Desta forma, a metodologia de análise dos resultados quantitativos buscou analisar a proporção de “SIM”, uma vez que ao responder “SIM” o respondente declarava conhecimento, aprovação ou suficiência do aspecto analisado. Os critérios de análise e indicação.

- **Manter**: quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende aos requisitos de qualidade e as ações referentes a essa questão devem ser mantidas.

- **Desenvolver**: quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.
- **Melhorar**: quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 26% a 50%, considera-se que a questão não atende aos requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.
- **Sanar**: quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

Ressalta-se aqui que esse critério de análise foi aplicado a cada um dos segmentos da comunidade acadêmica em separado. Além disso, para se ter um panorama geral sobre cada um dos eixos, essa análise foi estendida para a comunidade acadêmica como um todo. Para isso, adotou-se a soma ponderada das porcentagens de “Sim” e “Não” considerando a seguinte Equação (1) abaixo:

$$P = \frac{Q_D}{Q_R} P_D + \frac{Q_T}{Q_R} P_T + \frac{Q_E}{Q_R} P_E, \quad (1)$$

onde:

- P é a porcentagem obtida de respostas “Sim” ou “Não” para a comunidade acadêmica;
- Q_D , Q_T e Q_E se referem às quantidades de respostas para os segmentos dos docentes, técnicos-administrativos e discentes, respectivamente;
- Q_R é a quantidade total de respostas obtidas no processo de autoavaliação 2018;
- P_D , P_T e P_E são relativos às porcentagens obtidas de respostas “Sim” ou “Não” para os segmentos dos docentes, técnicos-administrativos e discentes, respectivamente.

Como Q_D , Q_T , Q_E e Q_R são conhecidos, obtemos a fórmula apresentada na Equação

(2):

$$P = \frac{65}{326} P_D + \frac{40}{326} P_T + \frac{221}{326} P_E, \quad (2)$$

Contudo, a Equação (2) foi aplicada *mesmo* nas situações em que nem todos os segmentos da comunidade acadêmica responderam a determinada pergunta, que estão devidamente indicadas com os dizeres “Não aplicável” e com a quantidade de respostas “Sim” e “Não” com o valor 0%. Nesses casos, a soma ponderada considerou *apenas* os dados relativos aos segmentos que responderam à pergunta.

Finalmente, a pergunta subjetiva não foi incluída nesse critério de análise, embora todas as respostas dadas a ela foram lidas e, quando necessário, descritas neste relatório.

3.4 Cronograma de execução das ações

Para condução do processo de autoavaliação a CPA utilizou-se de dois pilares: Ações de Sensibilização da Comunidade e elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2018. Assim, as SLA's e a CPA cumpriram o seguinte cronograma:

Tabela 12. Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente ao processo de autoavaliação 2018.

Ação	Atividade	Responsável	Período
Divulgação do Relatório de Autoavaliação Institucional	Apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional na Semana de Planejamento	SLA	fev/2018 a mar/2018 e ago/2018
Seminário de Autoavaliação Institucional	Apresentar o Relatório de Autoavaliação Institucional para os Gestores do IFG.	CPA	18/mar/2018
Meta-avaliação do processo de avaliação de 2017.	Identificar fragilidades, pontos fortes e desafios a serem superados no processo de avaliação em 2018.	CPA e SLAs	18/mar/2018
Reunião Técnica entre a CPA e SLA's	Estabelecer maior aproximação da CPA com as SLA's; enfatizar a importância da autoavaliação institucional na regulação da educação superior; discutir o Processo de Autoavaliação Institucional de 2018 e contribuir com o fortalecimento o processo de autoavaliação nos Câmpus	CPA	28/set/2018
Envolvimento dos membros da CPA (central e locais), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração ocorreu por meio de reuniões (presenciais e por web conferência), emails, telefonemas, memorandos, entre outros.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Ação permanente
Divulgação do Relatório de autoavaliação institucional 2018	Divulgar os resultados da Autoavaliação Institucional para a comunidade acadêmica nos meios de comunicação institucionais.	CPA e Comunicação Social do IFG.	fev/2018 a abr/2018

Tabela 13. Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2018.

Ação	Atividade	Responsável	Período
Elaboração questionário de autoavaliação 2018	Reelaboração e revisão do questionário de Autoavaliação Institucional.	GT de ajuda técnica na reelaboração do questionário de Autoavaliação institucional.	05-23/out/2018
	Revisão, pelas SLAs, das propostas perguntas para compor o questionário de autoavaliação institucional 2018.	SLAs	10-18/out/2018
Disponibilização dos questionários	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar um percentual de amostragem satisfatório.	SLAs	01/nov/2018 a 16/dez/2018
Tabulação dos dados	Tabular os dados dos questionários e disponibilizá-los às SLA's	CPA	17/dez/2018 a 15/jan/2019
Categorização dos dados qualitativos.	A CPA categorizou os dados obtidos no campo de críticas, sugestões e elogios do questionário.	CPA	15-20/jan/2019
Consolidação do Relatório de Autoavaliação Institucional (Geral)	Processo de análise, reanálise, escrita e correção do Relatório de Autoavaliação Institucional, ano referência, 2018.	CPA	fev/2019
Postagem no e-MEC	Encaminhamento do Relatório à Procuradoria Educacional Institucional e Postagem no e-mec.	CPA	15-31/mar/2019
Relatório de Autoavaliação dos Câmpus	Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação Institucional dos Câmpus	SLAs	31/mar/2019

5. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES

Esta seção apresenta os resultados obtidos a partir da aplicação do questionário de autoavaliação no IFG – Campus Anápolis em 2018. Ainda, são traçadas algumas análises sobre esses resultados.

5.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Na Tabela 14 são apresentados os resultados referentes aos questionários referentes ao Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional preenchidos pelos discentes, docentes e técnico-administrativos. Toda a comunidade acadêmica foi questionada em relação ao processo de autoavaliação institucional e ao planejamento anual do campus.

Tabela 14. Resultados dos questionários preenchidos pela comunidade acadêmica em relação ao Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional												
Questão	Docente			Técnico-Administrativo			Estudante			Total		
	Qtde.	65	Indicação	Qtde.	40	Indicação	Qtde.	221	Indicação	Qtde.	326	Indicação
	Sim	Não		Sim	Não		Sim	Não		Sim	Não	
Você conhece os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)?	46%	54%	Melhorar	45%	55%	Melhorar	28%	72%	Melhorar	34%	66%	Melhorar
Você percebe a utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG?	35%	65%	Melhorar	33%	68%	Melhorar	34%	66%	Melhorar	34%	66%	Melhorar
Você participou do Planejamento do ano de 2018 na Pró-Reitoria a qual você está vinculado(a)?	0%	0%	Não-aplicável	0%	0%	Não-aplicável	0%	0%	Não-aplicável	0%	0%	Não-aplicável
Você considera satisfatória a divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus?	65%	35%	Desenvolver	58%	43%	Desenvolver	51%	49%	Desenvolver	55%	45%	Desenvolver
Você participa da elaboração do Planejamento anual do seu Câmpus?	48%	52%	Melhorar	35%	65%	Melhorar	11%	89%	Sanar	21%	79%	Sanar

A média do total de respostas “Sim” da comunidade acadêmica é de 36%. Nesse contexto, a Subcomissão Local de Avaliação (SLA) do IFG – Campus Anápolis indica que o

Eixo 1 deve ser **melhorado**. Em termos mais específicos, a comunidade não conhece os resultados da última autoavaliação institucional realizada em 2017 e nem percebeu a utilização dos resultados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no planejamento e na gestão do IFG. Por outro lado, a comunidade acadêmica vê como algo regular a divulgação do planejamento anual no campus e que pode ser mais aprimorada. Há uma baixa participação de todos os segmentos no planejamento anual do campus, porém, a CPA observa que o segmento dos discentes tem uma participação ainda mais baixa.

Na pergunta subjetiva, houve respostas que indicam:

- A direção do campus pode ser mais presente, além de tomar decisões com maior participação da comunidade;
- O questionário de autoavaliação institucional deveria ter respostas com diversos graus de concordância (0 a 5, por exemplo) e não apenas “Sim” e “Não”;
- A direção do campus deve fazer um levantamento sobre as necessidades da instituição e que isso pode afetar a taxa de evasão escolar;
- Maior detalhamento das ações políticas do campus nas reuniões de planejamento com base em critérios que ajudem a instituição;
- Realizar uma fiscalização rotineira na lanchonete;
- Melhoria na parte da limpeza e da manutenção do campus;
- Baixa qualidade do lanche servido na lanchonete;
- Facilitar os processos administrativos e o acesso à informação aos alunos;
- Distanciamento da Direção-Geral em relação aos alunos do Ensino Superior;
- Melhores infraestrutura e manutenção predial, como passagens cobertas para os blocos, banheiros mais bem mantidos, lugares de descanso mais adequados, lanchonete melhor e local para fotocópia. Há relatos sobre instalação de ventiladores nas salas de aula; reposição do datashow que foi furtado; o não-funcionamento a anos de um dos banheiros femininos; portas sem maçanetas e vidros sujos, além de alagamento no período de chuvas;
- Melhoria na qualidade do atendimento em alguns setores, visto que servidores não foram encontrados no campus dentro dos seus horários de atendimento;
- Melhoria na elaboração de editais, visto que são mal escritos e dão margem a interpretações erradas;
- Melhoria na segurança, visto que não há câmeras de vigilância e o número de vigias é reduzido. Há relatos sobre furtos, inclusive de livros da biblioteca;
- Alinhamento das decisões do campus com os estatutos, regimentos e PDI vigentes no IFG no que se refere à aplicação das políticas, metas e prazos;
- Maior articulação do campus com a cidade de Anápolis;

- A gestão como um todo deve se manifestar que ações serão tomadas para a melhoria de indicadores como ENEM, ENADE e PISA;
- Promover um número maior de reuniões curtas em vez de poucas e longas reuniões para dialogar de maneira mais efetiva com a comunidade.

Finalmente, a SLA reconhece a importância da divulgação dos resultados dos processos de autoavaliação para a comunidade acadêmica como um todo. Sobre isso, é possível observar que as ações realizadas no segundo semestre de 2018 surtiram efeito, visto que a participação de todos os segmentos aumentou significativamente. Entretanto, requerem-se ainda mais ações para a divulgação dos resultados obtidos no processo de autoavaliação 2018. Eles devem ser disponibilizados no site do Instituto e a comunidade acadêmica deve ser informada diretamente através de reuniões, publicações em redes sociais, e-mails, murais e no site da instituição. Essa medida pode auxiliar a comunidade e a gestão na tomada de decisão e tornar esse processo mais participativo.

5.2 Eixo 2 – Políticas de Ensino

Esta seção apresenta os resultados da aplicação dos questionários à comunidade acadêmica referentes ao Eixo 2 – Políticas de Ensino, através da Tabela 15.

Tabela 15. Resultados dos questionários preenchidos pela comunidade acadêmica em relação ao Eixo 2 – Políticas de Ensino.

Eixo 2 – Políticas de Ensino												
Questão	Docente			Técnico-Administrativo			Estudante			Total		
	Qtde.	65	Indicação	Qtde.	40	Indicação	Qtde.	221	Indicação	Qtde.	326	Indicação
	Sim	Não		Sim	Não		Sim	Não		Sim	Não	
Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região?	71%	29%	Desenvolver	43%	58%	Melhorar	74%	26%	Desenvolver	70%	30%	Desenvolver
De maneira geral, você considera que a formação que está recebendo é de boa qualidade?	0%	0%	Não-aplicável	0%	0%	Não-aplicável	96%	4%	Manter	96%	4%	Manter
Você acompanha os trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX)?	40%	60%	Melhorar	23%	78%	Sanar	0%	0%	Não-aplicável	33%	67%	Melhorar
Você conhece ou participa de algum Projeto de Pesquisa do IFG?	77%	23%	Manter	50%	50%	Melhorar	66%	34%	Desenvolver	66%	34%	Desenvolver

Você conhece ou participa de algum Projeto de Extensão do IFG?	69%	31%	Desenvolver	73%	28%	Desenvolver	47%	53%	Melhorar	54%	46%	Desenvolver
Você considera satisfatória a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais?	63%	37%	Desenvolver	68%	33%	Desenvolver	68%	32%	Desenvolver	67%	33%	Desenvolver
De maneira geral, você é bem atendido/a nos setores de atendimento ao/à discente/docente no IFG?	86%	14%	Manter	0%	0%	Não-aplicável	88%	12%	Manter	87%	13%	Manter
Você considera satisfatória a atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes?	51%	49%	Desenvolver	25%	75%	Sanar	68%	32%	Desenvolver	59%	41%	Desenvolver
Você conhece a função da ouvidoria do IFG?	63%	37%	Desenvolver	73%	28%	Desenvolver	35%	65%	Melhorar	45%	55%	Melhorar
Você conhece ou participa de algum Projeto de Ensino?	52%	48%	Desenvolver	25%	75%	Sanar	36%	64%	Melhorar	38%	62%	Melhorar

O valor médio da porcentagem de respostas “Sim” de toda a comunidade acadêmica é de 62%. Sendo assim, a CPA indica de maneira geral que as ações da gestão do IFG – Campus Anápolis sejam **desenvolvidas** no que se refere às políticas de ensino.

Em relação aos cursos ofertados, a comunidade entende que os cursos ofertados atendem de maneira razoável as demandas socioeconômicas da região, porém, o segmento dos técnicos-administrativos vê como uma área em que o campus deve melhorar. Os discentes creem que estejam recebendo uma formação de boa qualidade e as políticas nesse sentido podem ser mantidas. Adicionalmente, medidas devem ser tomadas para aumentar a participação dos docentes e, principalmente, dos técnicos-administrativos nos trabalhos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX).

Ainda sobre a temática de ensino, pesquisa e extensão, a SLA observa que todos devem ser melhor trabalhados, com ênfase nos projetos de ensino. Isso ocorre, pois os técnicos-administrativos e os discentes têm baixo conhecimento e/ou participação em projetos nessas áreas. Por outro lado, a participação/conhecimento dos docentes em projetos de pesquisa é tida como satisfatória e, em projetos de extensão e de ensino, regular.

A comunicação do IFG é um tópico em que a comunidade acadêmica em geral crê que precisa ser melhor desenvolvida. Do ponto de vista do atendimento ao docente e ao discente, o serviço prestado é visto como satisfatório. Entretanto, docentes e discentes entendem que devem ser melhoradas as políticas de promoção da permanência e êxito dos estudantes. O segmento dos técnicos-administrativos entende que essa é uma área em que o IFG deve ser sanada e são necessárias medidas corretivas. Por fim, apenas 45% da comunidade acadêmica conhece a função da ouvidoria do IFG.

Nesse contexto, houve respostas de membros da comunidade acadêmica que indicam:

- Elevada taxa de evasão escolar e pouca preocupação do campus em manter os alunos;
- Melhorar o processo de divulgação de atividades acadêmicas e administrativas do IFG para a comunidade;
- Maior utilização do Q-Acadêmico como ferramenta de comunicação institucional por parte dos docentes, em vez de redes sociais e de aplicativos de comunicação instantânea. Além disso, o Q-Acadêmico poderia ser modernizado e deixa muito a desejar;
- O site possui navegação complicada e poderia ser mais simples e direta para facilitar o acesso ao site da biblioteca, para encontrar o calendário acadêmico e deixar de forma mais clara quais editais estão abertos e os que foram realizados;
- Os docentes precisam ter mais condição efetiva de criar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão. A chefia de departamento, a gerência de pesquisa e extensão e a direção-geral devem buscar mecanismos junto à reitoria para o desenvolvimento desses projetos. Um exemplo dado é a menor carga horária em sala de aula para professores com mais atividade com projetos na área de pesquisa e extensão;
- Criação de cursos no objetivo de atender a demanda do mercado de trabalho da região, como cursos na área de tecnologia, de exatas, ciências humanas, biológicas e da saúde que faltam na região;
- Selecionar melhor os alunos na participação em trabalhos remunerados;
- Realização de palestras sobre educação comportamental, cívica e sexual aos estudantes do Ensino Médio;
- A construção de um restaurante universitário com o objetivo de auxiliar a permanência de alunos no campus para estudar e consultar os professores durante os seus horários de atendimento;
- Poucos projetos de iniciação científica na área de Engenharia;

- Postura de algumas pessoas em sala de aula atrapalham o entendimento até por parte das pessoas que se sentam à frente;
- Poucos livros na biblioteca, o que é agravado pelo furto de livros, como citado na seção anterior;
- Melhorar a divulgação dos projetos de extensão, PIBITI e PIBIC, inclusive no que se refere a datas de início e fim das inscrições. Isso dificulta a participação dos discentes nesses projetos;
- Melhores práticas didáticas de alguns professores;
- Professores reprovam alunos que trabalham por falta;
- Aumento nos valores do auxílio-permanência, além da quantidade ofertada;
- Instalar um espelho na sala Multimeios I para fazer um estúdio de dança;
- Ministrando cursos para direcionar os alunos para o mercado de trabalho;
- O campus deve ser mais participativo no mercado de trabalho no sentido de facilitar a realização de estágio por parte dos alunos;
- Poucos investimentos que permitam cursos mais completos;
- Falta divulgação do IFG na cidade de Anápolis. Apresentar mais os cursos, realizar e apoiar eventos para maior visibilidade e fazer parcerias com as outras instituições de ensino da cidade; divulgar melhor os cursos e os processos eletivos;
- Materiais de laboratório, como reagentes em quantidade insuficiente ou instrumentos quebrados;
- O Setor de Protocolo não funciona à noite e a biblioteca fecha antes do fim do período noturno;
- Falta divulgação de intercâmbio para os alunos;
- Oferta de cursos de verão para as disciplinas com mais reprovações, ainda mais no contexto de que as disciplinas semestrais são oferecidas apenas uma vez no ano;
- Realocar a academia, uma vez que as aulas no laboratório são dificultadas;
- Fiscalizar melhor os casos de denúncia de assédio moral e desrespeito por parte de docentes;
- Oferta de cursos técnicos subsequentes e dos cursos de Eng. Civil e de Ciência da Computação à noite;
- Maior rigor em relação aos alunos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Subcomissão Local de Avaliação, instituída pela Portaria n.º 1.597, de 04 de julho de 2018, produziu este relatório a partir do processo de autoavaliação institucional realizado no IFG – Campus Anápolis durante o ano de 2018. Esse processo englobou toda a comunidade acadêmica: docentes, discentes e técnico-administrativos.

Os questionários foram preenchidos pela comunidade acadêmica através do Lime-Survey entre os dias 01 de novembro e 15 de dezembro de 2018. A pesquisa de Autoavaliação Institucional 2018 contou com 221 discentes do ensino superior, correspondente a 41% dos alunos matriculados, 65 docentes, equivalente a 80% do segmento citado, e 40 servidores técnico-administrativos, equivalente a 71% do total desse segmento. A SLA observa que houve uma participação consideravelmente maior em todos os segmentos da comunidade acadêmica. Nesse contexto, a participação dos técnicos-administrativos e dos discentes do curso de Licenciatura em Ciências Sociais aumentou drasticamente.

Sugerimos que os resultados aqui apresentados sejam utilizados pela gestão do campus e da Instituição como ferramenta de análise e discussão a fim de orientar a melhoria na qualidade dos cursos oferecidos pelo IFG – Campus Anápolis. Além disso, os resultados serão divulgados a toda comunidade acadêmica, com o objetivo de reforçar o papel da CPA, da SLA e a importância da Autoavaliação Institucional na regulação da qualidade e oferta de cursos da educação superior.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004.

_____. Lei n.º 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1959.

_____. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008.

_____. Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909. Crêa nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. 1909.

_____. Decreto n.º 6.095, de 24 de abril de 2007. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. 2007.

_____. Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. 2017.

_____. Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12 de dezembro de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007.

_____. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 065, de 09 de outubro de 2014. Brasília, DF, 2014.

GOMES, L. C. G. **Imagens não-cotidianas: Escola de Aprendizes e Artífices de Campos (1910-1942)**. 2004. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.